

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 000220 Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018 Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N°. 4.576,DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Fica suspensa por tempo indeterminado a liberação de LICENÇA PRÊMIO do servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais com amparona Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de atendimento,

DECRETA:

Art. 1º.Fica suspensa por tempo indeterminado a liberação de LICENÇA PRÊMIO do servidor público municipal no âmbito de todas as secretarias;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de abril de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br